

Sistema brasileiro de financiamento à exportação

Wagner de Medeiros, gerente de
Financiamento à Exportação da Carteira de
Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A —
Cacex.

Wagner de Medeiros

O sistema brasileiro de financiamento à exportação, hoje, procura abranger todas as fases do processo de exportação, desde a prospecção do mercado até a produção do bem e a comercialização externa, seja para bens de capital ou de consumo durável, seja para serviços através da venda de projetos integrados.

Contudo, muito embora desde a sua criação em 1953, a Cacex, que é um departamento do Banco do Brasil, tenha atendido, entre suas funções, ao financiamento de exportação, apenas há poucos anos, efetivamente, passamos a atuar no financiamento das exportações — e falo das exportações, não das importações.

Basicamente, a nossa função, a função do Banco do Brasil, a função do sistema brasileiro é de financiar a exportação brasileira. A esse interstício caberia ser acrescentado mais doze anos de incubação da idéia de contar-se com organismo que servisse efetivamente ao propósito de financiar a exportação brasileira. Com efeito, em 1941, foi criada no Banco do Brasil a antecessora da Cacex, a Carteira de Comércio de Exportação e Importação - Cecim, que já tinha o propósito de financiar as exportações. Já se sentia na ocasião a conveniência de o Brasil contar com organismo que sustentasse e impulsionasse esse intercâmbio comercial com o estrangeiro, a exemplo do que ocorria em outros países, no caso do Eximbank nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França e em outros países.

O pioneirismo da idéia de criação no Brasil de organismo para o comércio exterior, tal como ocorreu em 1941, pode bem ser medido se lembrarmos que, àquela época esse comércio brasileiro girava em torno de 550 milhões de dólares, dos quais 279 milhões se referiam às exportações, lideradas pelo café, com 40%.

Infelizmente, as medidas de defesa econômica que se tornaram necessárias em consequência da erupção da Segunda Guerra Mundial levaram a alterações, passando então esta carteira, chamada Cecim, a ser conhecida como órgão de fiscalização e controle do movimento mercantil com o exterior,

função à qual, também, registre-se, com a criação da Cacex, também se engajou.

Não escaparia à própria Cacex as suas funções, até que fosse regulamentada a sua existência pela Lei n.º 5.025, de 1976, que modificou o enfoque governamental restrito, até então dominante em matéria de exportação.

Com a Lei n.º 5.025 estabeleceu-se sistemática para o financiamento das atividades exportadoras, criando-se um fundo, no Banco Central, chamado Fundo de Financiamento à Exportação — Finex. Enquanto continuou a cargo dos departamentos de câmbio dos bancos o financiamento de bens que, pelas peculiaridades de seu comércio com o estrangeiro, demandava prazo maior para pagamento, ao que os bancos comerciais nem sempre poderiam atender. Essa nova modalidade de financiamento ficou a cargo da Cacex e se destinava, precipuamente, a atender às exportações de bens de capital e de bens de consumo durável, cujas exportações se faziam até então apenas por prazos de 180 dias, e, depois, com a criação desse mecanismo de financiamento, foi possível a concessão de financiamentos acima de 180 dias, a prazos médios e longos.

Portanto, voltaram a realizar-se as atividades da Cacex, com a dinâmica do comércio internacional no campo financeiro preenchendo lacuna que, dentro da orientação governamental em que se enfatizam vendas de manufaturados, constituíam obstáculos à atividade exportadora nacional e de consumo durável a contar com esse instrumento financeiro *sui generis* para apoio de sua ação vendedora.

A característica da Cacex é constituir um centro que mexa com a atividade de banqueiros e, em certos casos, com atividades promocionais. A Cacex, pela flexibilidade operacional e em face do apoio que recebe da infra-estrutura do Banco do Brasil, inserida como está nesse estabelecimento, no país e no exterior, difere dos organismos bancários que atuam nas demais nações, com objetivo de financiar a exportação daqueles mesmos bens, obviamente daqueles de cunho mais comercial; não me refiro aos

bancos de desenvolvimento que já têm por definição esta função.

O sistema de financiamento de exportação pela Cacex teve, então uma natural evolução no tempo, acompanhando o crescimento, o volume e a complexidade do comércio. Limitando as suas atividades inicialmente a financiamentos de modestas vendas de máquinas ao exterior e à compra e venda de excedentes exportáveis de alguns produtos primários, o campo de sua atuação ampliou-se acentuadamente, abrangendo, hoje, todas as fases do processo de exportação, como já citei anteriormente. Para isso, tivemos que fazer modificações na estrutura organizacional e na própria estrutura de financiamento à exportação. E, naturalmente, com o crescimento desse comércio e com a necessidade e o enfoque dado ao apoio de grandes projetos e à exportação de serviços, porque até então estávamos muito voltados para as fontes de financiamento em cruzeiros apenas — porque esse fundo chamado Finex é um fundo em cruzeiros — passamos a ter que nos abrir mais, a nos voltar mais para o mercado internacional e para buscar cooperações, para que pudessemos financiar projetos de grande magnitude. Então, criou-se, a partir de 1979 (e isso já seria um passo para a volta ao mercado internacional, em termos de apoio de financiamento à exportação — através de um instrumento do Banco Central, cujo número é a Resolução 509 e cujo nome é Equalização de Taxas), um sistema que permitiu, a todos os bancos brasileiros autorizados a operar em câmbio e, logo depois da Resolução 509, através da Resolução 637, aos bancos estrangeiros, colocarem recursos à disposição dos exportadores brasileiros para financiar a exportação. Claro que a prazos e condições compatíveis com os do mercado internacional e com aquelas condições que a Cacex oferecia até 1979 e que continua oferecendo, porque os sistemas coexistem.

Nesse caso, o que o Banco do Brasil faz, através da Cacex e mediante o instrumento criado pelo Banco Central, é assegurar ao banqueiro que coloca recursos à disposição do financiamento à exportação, quer de exportação de serviços e bens de consumo ligados ao projeto, quer de venda isolada de

bens, assegurar a esse banqueiro a diferença de taxa de juros entre aquela praticada no mercado internacional e aquela que será paga pelo importador do bem ou do projeto. Portanto, equalizamos a taxa de juros, pagando, além disso, uma comissão ao banqueiro interveniente.

Esse sistema mostrou-se extremamente eficiente; já financiou até hoje cerca de dois e meio bilhões de dólares. Ele começou em 1979, mas nesse ano praticamente não operou, iniciando-se de fato em 1980; em 1981, foi bastante efetivo e já em 1982 superou as expectativas. As suas aplicações ultrapassam as próprias aplicações da Cacex, no que diz respeito a financiamento à exportação.

Vê-se, pois, que estamos voltados para buscar cooperação, para co-financiar projetos no exterior. Há uma primeira experiência do projeto de Moçambique; há uma segunda experiência que estamos começando a viver em Cabo Verde, com financiamento em que a Cacex vai co-participar, através de alguns fundos; e desde já, com banqueiros estrangeiros ou banqueiros nacionais, estamos co-financiando e participando em financiamentos de projetos de longo prazo e de grande valor, não só de exportações de bens brasileiros, de serviços e equipamentos, mas, também, de custos locais. Inclusive com relação ao Egito, com financiamento brasileiro, com exportações de navios e outros tipos de exportação de bens de capital também.

Essas informações parecem importantes porque, na medida em que se vai tornando complexo o relacionamento financeiro, vamos sentindo que se vai tornando complexo o relacionamento financeiro, vamos sentindo a necessidade de fato de ter melhores condições de adaptar contratos, e a própria Cacex, em termos de contratos de financiamento de exportação. Já mandamos funcionários para o exterior fazer cursos, a fim de começar a adaptar os nossos contratos à realidade do comércio internacional, porque nós próprios, visitando alguns países, negociando linhas de crédito com alguns países, começamos a sentir que aquilo que se praticava até então está um pouco fora da realidade internacional e, em certos casos, embaraça as negociações.